

Ata n.º 10/2022  
**Sessão extraordinária;**

Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Monchique, de onze de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e onze minutos, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, na Sala Manuel Martins da Freguesia de Monchique, em Monchique, marcada para as vinte e uma horas desse dia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1. Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público (art.º 43.º do Regimento). -----**

**2. Período da Ordem do dia (art.º 44.º do Regimento). -----**

**2.1. Apreciação e votação da proposta nº AM-24/2021-2025 da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique. -----**

**2.2 Apreciação e votação da proposta nº AM-25/2021-2025 da Câmara Municipal sobre a autorização de despesa para a realização da empreitada de requalificação e beneficiação da Escola Básica Manuel do Nascimento de Monchique. -----**

O edital, datado de 5-08-2022, contendo a Ordem de Trabalhos desta reunião constitui o [anexo III/01] às atas. -----

A Mesa da Assembleia constituiu-se com o seu presidente, CARLOS BRUNO CORREIA DE ALMEIDA, pela primeira secretária SÍLVIA BÁRBARA DUARTE PINTO NETO RODRIGUES SILVA, em substituição de Maria Fernanda Pio Suzana Alves e pelo segundo secretário EDUARDO FILIPE GERVÁSIO CARRILHO, designado pelo Presidente da Mesa, para substituir a segunda secretária, em observância ao disposto no n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 169/99, de 18-set, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-jan, e diplomas seguintes.-----

Estiveram presentes o presidente da câmara, PAULO JORGE DUARTE ALVES, o vice-presidente da câmara, HUMBERTO FERNANDES SÉRIO, a vereadora MARIA HELENA ALBANO MARTINIANO, eleitos pelo Partido Socialista (PS); o vereador BRUNO MIGUEL ESTREMOS FERNANDO, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), e o vereador JOSÉ MANUEL VARELA DE SOUSA CHAPARRO eleito pelo Centro Democrático e Social - Partido Popular (CDS-PP). -----

Pelas 21h11 a PRIMEIRA SECRETÁRIA procedeu à verificação e registo das presenças e das faltas. -----

**Presenças**

PS	CARLOS BRUNO CORREIA DE ALMEIDA
PSD	PAULO ALEXANDRE DUARTE ROSA
PS	EDUARDO FILIPE GERVÁSIO CARRILHO em substituição de MARIA FERNANDA PIO SUZANA ALVES
PS	MAURO SALVADOR ALVES
PSD	JOÃO MIGUEL DIAS DA SILVA
PS	SÍLVIA BÁRBARA DUARTE PINTO NETO RODRIGUES DA SILVA
CDS-PP	FRANCISCO JOSÉ MARTINS FREITAS
PS	VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA

PSD		JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES, em substituição de RAQUEL FILIPA DA SILVA DUARTE
CPM		MARIA ELISA PÁSCOA DOS SANTOS LUÍS
PS		DILAR DUARTE GAMITO
PS		DAVID MIGUEL BOTO PALMINHA
Coligação Democrática Unitária (CDU)		ANTÓNIO JOSÉ DAS DORES JUSTINO
PSD		ÉNIO CRISTIANO ÁGUAS MESSIA
PS		MARIA DE AIRES CAEIRO MARTINS
J F Alferce	PS	JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES
J F Marmeleite	PS	MARTA SOFIA GERTRUDES NUNES em substituição de ELEUTÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GLÓRIA TORRADO
J F Monchique	PS	JOSÉ GONÇALO NOBRE DUARTE SILVA

### Faltas e justificações

PS	MARIA FERNANDA PIO SUZANA ALVES	Justifica falta à presente sessão e indica substituto, recebida em 08/08/2022.
PSD	RAQUEL FILIPA DA SILVA DUARTE	Justifica falta à presente sessão e indica substituto, recebida em 08/08/2022.
J F Marmeleite	PS	ELEUTÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GLÓRIA TORRADO
		Justifica falta à presente sessão e indica substituto, recebida em 09/08/2022.

A Mesa considerou justificadas as faltas atempadamente informadas. -----  
 O mapa de presenças assinado pelos deputados municipais constitui o [anexo III/02]. ----  
 Verificando a existência de quórum, o PRESIDENTE DA MESA declarou aberta a sessão, leu o edital que publicitava a sessão e deu entrada no ponto: -----

**1. Período de Intervenção e Esclarecimento ao Público** (art.º 43.º do Regimento). -----  
 O Município Vasco Barata Feio falou de uma notícia que ouvira recentemente de que o governo informou que iria haver três milhões de euros para apoiar os concelhos que sofreram com os incêndios este ano e perguntou como estão os processos referente ao incêndio de 2018 e qual o ponto da situação, uma vez que não se houve falar acerca deste incêndio, sendo um tema até esquecido pela comunicação social e há pessoas com muitos prejuízos. Colocou também a questão referente às dificuldades que Monchique tem em relação às comunicações, se existe algum plano e o que está a fazer para que os habitantes do concelho de Monchique consigam acompanhar as novas tecnologias, como a fibra ótica, 4G, 5G [anexo III/03]. -----

O PRESIDENTE DA MESA explicou ao município que as questões colocadas foram direcionadas essencialmente ao executivo camarário e como estamos numa sessão da Assembleia Municipal não se sentia à vontade para responder de forma esclarecida ao município. Assim, convidou o senhor Presidente da Câmara, querendo, a prestar os esclarecimentos solicitados e respondendo às questões. O Presidente da Câmara acedeu responder e esclarecer o município.-----

O PRESIDENTE DA MESA CONCEDEU A PALAVRA AO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que sobre a questão do incêndio de 2018, não está

*Aut*  
*[Handwritten signatures and initials]*

esquecido, muito pelo contrário, o que se fala mais são as questões relacionadas com as habitações perdidas de 1ª habitação, ele próprio foi abordado por diversos órgãos de comunicação social, onde acabou por dar uma entrevista à RTP. Será feita uma conferência de representantes para informar o ponto de situação sobre as casas ardidas, existem processos de construção concluídos, existem processos de aquisição concluídos, existem processos de construção que estão em fase de envio para o IRU e outros que já foram enviadas. Já foram ouvidas praticamente todas as pessoas afetadas pelo incêndio de 2018, os arrendamentos estão a ser pagos e foram procuradas novas formas de apoio a essas pessoas, através de parcerias e foi implementado o Regulamento "Monchique +". -----  
A questão das novas tecnologias é uma preocupação do executivo camarário e da população em geral, porque vive-se uma era virada para as tecnologias e o território de Monchique tem várias lacunas de cobertura digital. Recuperou-se o projeto "WIFI4EU", que permite haver 10 pontos de internet gratuita no concelho e freguesias. -----

O VEREADOR HUMBERTO SÉRIO completou a informação sobre a cobertura digital e disse que a nível do 5G e da sua cobertura, houve uma reunião com o operador que ficou com esta área e foi-nos transmitido que estariam à espera do concurso público da ANACOM. Com a saída do resultado do concurso haverá uma cobertura digital na ordem dos 60% a 65%. O compromisso existente com a empresa que detêm esta área é após a conclusão do concurso da ANACOM e da sua implementação é chegar-se a uma cobertura de rede de 95% ou 96%. -----

Não houve mais público e o Presidente da Mesa deu por encerrado este ponto. -----

**2. Período da Ordem do dia** (art.º 44.º do Regimento). -----

**2.1. Apreciação e votação da proposta nº AM-24/2021-2025 da Câmara Municipal sobre o Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique [anexo III/04].** -----

O PRESIDENTE DA MESA introduziu o ponto, leu a proposta e convidou o Presidente da Câmara a fazer uma apresentação sucinta. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que esta proposta de regulamento vem na sequência da existência anterior de um apoio de nome "HABITA JOVEM". Houve a necessidade de reestruturar e apresentar um novo regulamento, com base no anterior regulamento, sendo o pressuposto o mesmo, apoiar casais ou jovens a se fixarem em Monchique e receberem o devido apoio na aquisição, na construção e reabilitação de imóveis de 1ª habitação. O anterior regulamento detinha algumas lacunas de aplicabilidade prática e legal e foi necessário reestruturá-lo. Este regulamento foi levado à reunião de câmara, foi aprovado, teve um período de discussão pública de trinta dias, voltou á reunião de câmara e, no momento, é proposto para deliberação na Assembleia Municipal. Sendo aprovado, posteriormente seguirá para publicação definitiva em Diário da Republica, entrando em vigor. Irá abranger todos os pedidos futuros e, através de uma norma transitória, criada propositadamente para os pedidos que foram chegando e não puderam ser atendidos. -----

O PRESIDENTE DA MESA abriu o debate e solicitou as inscrições para o mesmo. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL ÉNIO MESSIA começou por colocar a questão de quantos projetos foram rececionados pelo município deste programa e se não foi pensado num valor superior a € 10.000,00, porque face à situação económica do país, o valor tornar-se-á curto. Os

jovens têm um capital mais curto e manifestou a sua opinião de que o valor é baixo, que se está a valorizar a área urbana e a área rural no mesmo valor, mencionando que a área urbana poderia ser beneficiada se fosse atribuído mais valor. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu que quanto mais processos aparecerem melhor e muitos mais serão bem-vindos. Existem alguns processos que chegaram nesta fase de transição e todos serão analisados. A nível do valor disse que tem para oferecer acha adequado e quem precisa receber acha pouco, no entanto, no período de discussão pública nenhuma das pessoas presentes levantou alguma questão sobre esse aspeto, nem nenhum município se manifestou sobre esta questão nesse período. Estando este projeto em discussão pública e não havendo propostas, supõe-se que os interessados acharam um valor justo. Em todo o caso, se chegarmos à conclusão que se deverá aumentar o apoio ou que se deve reformular de alguma forma este regulamento, assim será feito. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL DAVID PALMINHA mencionou que tinha uma dúvida após ler o regulamento com mais atenção, uma vez que no nº 1 e no nº 3 do artigo 10º, fica a dúvida se se enquadram os imóveis de raiz ou não, visto que no nº 1 menciona reconstrução, renovação e remodelação. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que a construção se enquadra neste regulamento. Fez uma retificação no que havia dito na explicação da proposta, mencionando que não houve contribuições no âmbito da discussão pública, pelo público, mas houve contributo por parte da colaboradora e técnica superior Arquitecta Rosalina Cristina que enviou propostas nesse período de forma a melhorar o regulamento, que foram considerados. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ ARMANDO LOPES fez uma interpelação e um comentário em relação à proposta de regulamento, considerando que tem aspetos merecedores de acordo e aplausos em relação à parte melhorada, contudo houve questões que deveriam ser consideradas para melhorar, referiu-se ao valor financeiro a atribuir a cada candidato, sendo que o valor expresso é pouco em função das alterações dos preços dos materiais e da mão de obra. Proponha a alteração para um valor mais significativo, atendendo que foram efetuadas poucas candidaturas e talvez se houvesse um acréscimo significativo de apoio monetário, também haveria mais candidaturas. -----

Existem questões de mais pormenor, como as condições de acesso onde no ponto 3, alínea b, é relativamente redutor e impeditivo do acesso que diz "*nenhum candidato pode ser proprietário de outro prédio destinado à habitação ou receber rendimentos decorrentes de propriedades de bens imóveis*", na prática quer dizer que se uma pessoa tiver na vila uma casa para recuperar e ter algures na Ribeira Grande, Três Figos ou nas Laranjeiras, outro imóvel, mesmo que não tire qualquer lucro financeiro, se tornará impeditivo. Existe ainda outro aspeto em relação aos projetos, classificando-o como discriminatório e passou a ler "*o Município poderá fornecer a título gracioso, o projeto de arquitetura para obras de ampliação, reconstrução e remodelação, projetos de especialidades desde que haja disponibilidade de técnico especializado*", posto isto há uma discriminação no sentido de um requerente fazer o pedido e poder beneficiar e um outro requerente que não possa beneficiar em virtude da disponibilidade dos técnicos poderá não ser prestado esse apoio. Na sua opinião trata-se de uma questão que fere o princípio da plena igualdade de tratamento. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que provavelmente a comunicação não passou, porque quando este regulamento entrou para consulta pública e não houve contributos do público em geral, com exceção da Arquitecta Rosalina Cristina e depois na assembleia sugerirem estas contribuições é porque algo falhou, ou que não chegou ao conhecimento que este



regulamento esteve em consulta pública de forma a contribuírem. Sobre a questão dos projetos, sempre foi intenção da câmara, apoiá-los se houver capacidade técnica para tal e será cumprido. Na questão do artigo referido acerca de nenhum dos candidatos poder ser proprietário de outro prédio destinado à habitação ou receber rendimentos decorrentes de propriedades de bens imóveis, ou seja, se a pessoa tiver uma garagem ou uma loja, que não se destinam à habitação e até podem tirar rendimentos dessas frações, desde que seja analisado que não se enquadra na questão dos rendimentos e reúna as condições de acesso ao regulamento, não haverá impedimento de ser apoiado. Este regulamento destina-se ao apoio, à fixação e à primeira habitação, voltando a frisar que os deputados presentes na sala, não fizeram qualquer observação ou sugestão, no período de consulta pública, mas agora já está fora de tempo. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ ARMANDO interpelou a mesa da câmara municipal mostrando o seu desagrado pelo comentário que ouvira dessa mesa do ponto de vista do respeito democrático, uma vez que ouviu um membro do executivo presente dizer para não perder tempo. Na prática a quer dizer que não vale a pena perder tempo, nem justificar, nem clarificar, nem responder, pelo respeito ao próximo e respeito à participação democrática das outras pessoas, dever-se-á dar a esse respeito. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL VICTOR SANTOS fez uma intervenção para felicitar o executivo por conseguir neste regulamento afastar constrangimentos que o anterior apresentava, alguns de ordem legal e outros da sua aplicação prática, tendo tido o cuidado de criar uma norma transitória. Sublinhou que este regulamento, na forma como está construído é um combate ao despovoamento, é um incentivo ao rejuvenescimento da população, à fixação de jovens com um incentivo do município para a primeira habitação de jovens em Monchique e não para explorar ou potenciar qualquer negócio habitacional. Lamentou que de 23 de junho a 25 de julho, um instrumento tão importante como este, que pode ser complementado com a Estratégia Local de Habitação e com o conjunto de outros apoios que também virão no futuro para combater o despovoamento, não tenha havido contributos e nesta assembleia já na fase de proposta de regulamento, surjam os contributos. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL PAULO ROSA agradeceu a responsabilidade endossada no sentido de pressuporem que fosse realizado o trabalho dos autarcas eleitos e a parte técnica que está em causa. Referiu o artigo 9º que esteve em debate e na certeza que a generalidade das pessoas que ouviram, não compreendeu, esclarecendo que também tem culpa, pois se tivesse lido atempadamente, teria percebido o erro e teria comunicado. No seu entender as condições de acesso fixadas na alínea b) do artigo 9º e dando exemplos práticos para que seja compreendido, no cumprimento desta alínea, uma pessoa com um prédio rustico em qualquer sítio do concelho, onde tenha uma sobreira e que venda a cortiça, a única hipótese que tem de não ser arredado desta situação, será não declarar à AT a venda da cortiça e como a propriedade em Monchique está pulverizada e toda a gente tem uma parte ou a totalidade em qualquer prédio rústico, afastará, à partida a generalidade dos candidatos porque bastava escrever a alínea da seguinte forma "...decorrentes da propriedade de bens imóveis urbanos", já não haveria o problema, por outro lado "... Salve se tratar fração autónoma com outro tipo de uso". Na Vila de Monchique existem 6 ou 7 prédios em propriedade horizontal e só os prédios em propriedade horizontal é que têm frações autónomas, o que significa que a intenção seria colocar fração autónoma ou um prédio urbano. As generalidades das casas em Monchique são térreas e desta forma apresentou a sua parte de culpa e exortou a câmara para que possível faça uma alteração

a esta alínea, de modo a evitar a inaplicabilidade do regulamento ou de modo a evitar uma infração cometida pela câmara, caso esta aplique o regulamento tal como está. Fez também menção ao documento da certidão comprovativa emitido pela AT, onde a câmara parece endossar ao fisco a certificação do uso dos imóveis, que considera uma incumbência da câmara. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que a alínea mencionada vem do anterior regulamento "Habita Jovem" e que existe desde 2015. De acordo com a interpretação do gabinete jurídico e da sua própria interpretação, não parece ser desajustado, no entanto existe flexibilidade para melhorar e assim será feito. A certidão comprovativa emitida pela AT, refere-se sobretudo à caderneta predial, como um documento "corriqueiro" que qualquer pessoa pode retirar através da internet ou outro que se julgue pedir de forma a clarificar alguma situação dos requerentes. A intenção é facilitar o acesso, melhorar o que existia, clarificá-lo e torná-lo mais acessível de maneira a facilitar e procurar que cada vez mais jovens que tenham acesso a habitação e que a Câmara possa apoiá-los para esse fim. Foi levantada uma questão à qual não foi respondida sobre o número de processos entrados e por pendentes de decisão, que não sabia precisar e informou que os processos que existirem serão levados individualmente à reunião de câmara e através da publicidade dos editais e das decisões haverá o conhecimento público de todos eles. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL JOÃO SILVA fez um comentário que foi dito, não conseguindo compreender como se pode criticar um cidadão relativamente aos trinta dias da discussão pública do regulamento, porque os trinta dias são para os cidadãos e os presentes estão na qualidade de deputados municipais, que estão a apreciar este regulamento. Manifestou a sua não concordância com a forma como foi abordada a situação "passa à frente" e considerou deselegante para quem está a exercer no executivo, bem como a referência de não repararam desde 2015 na alínea mencionada pelo deputado municipal Paulo Rosa. Enquanto executivo, se for encarado como uma gralha a retificar, serão os mesmos os responsáveis por o fazer. Pediu algum bom senso na forma como são conduzidas as respostas e a elegância que se exige no cumprimento da honra que cada um merece, porque naquele momento são deputados municipais e da porta para fora são cidadãos. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA comentou o comentário do deputado municipal João Silva, que ser presidente da câmara, ser vereador, ser deputado municipal, ser presidente de junta de freguesia é um exercício de cidadania e provém de serem todos cidadãos. -----

A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA ELISA classificou esta discussão como muito importante e que assenta numa ideia fantástica como o apoio e um contributo dado pela câmara ao permitir a aquisição de imóvel. Referiu que ao ler o documento, em certa altura verificou a possibilidade de o apoio ir até aos € 15.000,00 ficando com dúvidas se seriam € 10.000,00 ou € 15.000,00, solicitando esclarecimento sobre este assunto. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu que o apoio a atribuir é no máximo de € 10.000,00. -----

O PRESIDENTE DA MESA interveio e esclareceu que a deputada Maria Elisa referia-se ao artigo 12º que menciona "majoração do apoio" e lendo o mesmo "*Nos casos em que o objeto de intervenção seja imóvel em estado avançado de degradação dentro dos aglomerados urbanos consolidados e comprovados com relatório de suporte, elaborado por técnicos municipais, aplica-se uma majoração de 50% do apoio concedido, a partir dos € 5.000,00*". -----

O DEPUTADO MUNICIPAL MAURO SALVADOR expressou que é a segunda vez que este regulamento vem à assembleia e vem porque existe uma preocupação do executivo

camarário, corrigir os erros no regulamento anterior, voltando para ser aprovado após uma consulta pública prévia. Em 29/12/2014 houve uma sessão extraordinária em que vários pontos do regulamento foram votados e muitos dos deputados municipais presentes tinham a responsabilidade, enquanto tal, de terem intervindo sobre esses pontos, não o fizeram e nesta assembleia, neste momento, decidem dar o seu contributo o que no seu entender já vem tarde. Enquanto pertencente à falange de jovens residentes no concelho agradeceu ao executivo, porque estas alterações irão permitir a elegibilidade dos jovens residentes no concelho e podendo tornar-se residente quem ainda não o é. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL FRANCISCO FREITAS congratulou o executivo com este tipo de iniciativas, no entanto constatou um bloqueio muito grande em relação ao valor do apoio, uma vez que os valores das casas em Portugal estão muito altos neste momento, que representa para uma quantidade de jovens uma dificuldade face os preços que se praticam, perguntando ao executivo se com este valor pensam significar o quê e para quem, sendo como uma dúvida que reside e permanece. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA concordou que o valor das casas, em valores máximos, mesmo sendo cíclico, já estiveram mais baixas e, atualmente, estão em valores elevados. Este regulamento é precisamente para ajudar os jovens, na esperança de se conseguir colocar a estratégia local de habitação em marcha, afetando imóveis ou arrendamento, resfriando a subida de preços das habitações. Como já tinha sido referido, caso se verifique que não é adequado este valor e se possa adequar de outra forma, assim se fará, sendo possível. -----

O PRESIDENTE DA MESA interveio e quis dar um contributo sobre este regulamento. De acordo com a sua memória e uma vez que participou na construção do "Habita Jovem", que na altura foi considerado um documento importante para tentar-se fixar os mais jovens no concelho. Infelizmente houve problemas legais de funcionalidade que não permitiram que funcionasse da melhor forma. Com esta nova versão do regulamento em discussão na assembleia conseguir-se-á que esta situação fique definitivamente regularizada, permitindo apoiar as pessoas naturalmente e sempre que necessário. Os valores não são elevados, mas existe um conjunto de apoios, como redução de taxas, oferta dos projetos entre outros e contabilizando tudo é uma mais-valia. Manifestou a sua opinião de que é importante este tipo de regulamento e sempre que se considerar que é insuficiente ou que é necessário melhorá-lo, deve-se ter o espírito de abertura de fazê-lo sempre que seja necessário, contribuindo para que as pessoas invistam no concelho, encarando-o como um apoio e não para pagar a casa às pessoas. Findou mostrando satisfação em ver este regulamento novamente em discussão e sendo aprovado, ficar em prática, uma vez que existem processos pendentes de resolução e que é importante resolve-los. ----- Terminado o debate o PRESIDENTE DA MESA pôs à votação do plenário a proposta de regulamento. -----

**Deliberação:** APROVADA por MAIORIA com 14 votos a favor e 4 abstenções. -----

**Declarações de voto:** -----

Do grupo municipal do PSD e do CDS-PP [anexo III/05 e III/06]. -----

**2.1.1** **Apreciação e votação da proposta nº AM-25/2021-2025 da Câmara Municipal sobre a autorização de despesa para a realização da empreitada de requalificação e beneficiação da Escola Básica Manuel do Nascimento de Monchique [anexo III/07]. ---**

O PRESIDENTE DA MESA introduziu o ponto, leu a proposta e cedeu a palavra ao Presidente da Câmara para se pronunciar sobre a questão da plurianualidade do compromisso da despesa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que o processo de requalificação da Escola Básica Manuel do Nascimento é uma pretensão antiga, considerada de extraordinária importância para o concelho, ligado à educação. É uma medida que contribui também para a fixação de jovens e família, uma escola moderna e de qualidade, sendo este o objetivo deste processo. Foi essencial a existência de um projeto anterior, que foi reaproveitado e submetido a uma revisão, como um processo obrigatório, sendo necessário efetuar conversações com vários organismos, como a CCDR, que gere o fundo que irá dar algum apoio, a Direção Regional da Educação e de outras entidades no processo. Chegou o momento de vir à assembleia para obter a necessária autorização para a realização da despesa da empreitada desta requalificação. Está sujeita a um concurso público internacional, que irá obrigar a um esforço muito grande por parte do município, em termos logísticos e financeiros, mas trata-se de um processo crítico e dos mais importantes da autarquia. Vem à assembleia municipal devido ao valor e à necessidade de autorização da despesa, porque trata-se de um processo que irá levar mais do que um ano a realizar, sendo para os efeitos legais uma despesa plurianual.

O PRESIDENTE DA MESA abriu as inscrições e deu início ao debate.

O DEPUTADO ÉNIO MESSIA colocou a questão de qual é o valor que a CCDR e o Ministério da Educação irão contribuir para colmatar os 7 milhões de euros aproximadamente, uma vez que é um processo que se irá arrastar durante um ano. Sendo o prazo de execução de 720 dias, de que forma irão decorrer as aulas, enquanto os pavilhões estiverem a ser intervencionados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que o próprio não utilizou, nem considera adequado utilizar o termo "arrastar", o processo demorará e será o mais célere possível, no entanto, tratando-se de um concurso público internacional, situação que nunca houve na câmara. Requer visto do tribunal de contas, irá demorar o tempo que a contratação pública e que as entidades públicas levarem para analisar o processo e recordou que existem outros fatores que terão de ser incorporados, como o atual contexto de aumento de materiais, escassez de meios técnicos e mão de obra. Não se sabe se haverá concorrentes depois de lançado o procedimento. Salientou que não chamaria "arrastar", mas sim a burocracia de um processo desta natureza que irá levar o seu tempo. Sobre o financiamento disse estar previsto um financiamento de 50% através do quadro comunitário 2020 e o município irá recorrer de todas as formas a apoio junto do Ministério da Educação, uma vez que se trata de uma intervenção prioritária desde 2015, com o objetivo de se conseguir o máximo de financiamento possível. É um processo pensado para decorrer por fases e para que quando um pavilhão estiver em obras os outros possam funcionar. Se houver a necessidade de alojamento provisório em construções modulares, terá de haver um pé de meia para fazer face a essa situação. Esta obra é essencial para o concelho e é necessário que avance, o momento será este.

O DEPUTADO MUNICIPAL VICTOR SANTOS referiu que esta obra é uma obra estruturante para o concelho e desde o início que o PS a sinalizou como tal. Fê-lo logo no seu programa eleitoral e, posteriormente, assim que assumiu funções também o fez. Foram várias as diligências para a revisão do projeto e desde logo a inclusão no orçamento municipal de 2022. O valor base do orçamento foi aumentado, devido acolher esta obra estruturante para



*Arub*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

Monchique evitando-se correr o risco de perigar pela segunda vez. Em 2015 houve um acordo celebrado entre a Direção dos Estabelecimentos Escolares e o município para uma intervenção, com um prazo para a sua conclusão de 24 meses e se o PS não tivesse dado a importância que deu, iria perigar novamente. Finalizou dizendo que faz votos para que se consiga junto da CCDR um reforço do financiamento atendendo aos valores inflacionados. O facto de se tratar de um concurso público internacional poderá trazer alguns constrangimentos, mas também abrirá outras capacidades para se conseguir executar esta obra estruturante para o concelho. -----

A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA ELISA disse que este assunto tem sido uma preocupação de todos, que desde sempre tem sido questionado pelo partido que representa como uma obra necessária. Existem a sul do Tejo três escolas com características semelhantes e mesmas problemáticas que Monchique. Logo é uma necessidade e uma prioridade esperando que prossiga, compreendendo a problemática e as burocracias num projeto como este. Considera que será um passo em frente, será demorado, será problemático, duradouro, mas é uma necessidade e será sem dúvida uma mais-valia para o concelho e para a comunidade escolar. -----

O DEPUTADO MUNICIPAL ANTÓNIO JUSTINO manifestou o seu apoio por finalmente estar a ser proposto na assembleia, lamentando não ter vindo mais cedo, pois vem com muito atraso e cada minuto que se perde é muito tempo. A obra irá ser demorada para alguns, mas não será para outros, porque as obras têm o seu tempo normal. Está esperançado que assim seja e que não surjam atrasos no concurso, com as empresas concorrentes e que se possa levar avante a obra mais fundamental para toda a população de Monchique, que vem muito atrasada no tempo. -----

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA também fez um comentário em relação a esta obra, que na sua opinião é um edifício estruturante do concelho, pelo número de pessoas que envolve e porque tem a ver com a educação e a formação das crianças e jovens de Monchique. De facto, este edifício já estava carenciado de intervenção e infelizmente foi-se arrastando no tempo. Felizmente nesta reunião poderão autorizar a realização da despesa da empreitada. É do conhecimento de todos, o custo volumoso para o orçamento da câmara. Espera que o processo de descentralização na área da educação possa permitir que a Câmara Municipal de Monchique, pela prioridade de requalificação desta escola possa beneficiar de mais apoio no âmbito dessa descentralização, porque tem de se avançar com a requalificação da escola pelos problemas estruturais que é do conhecimento de todos. É um edifício com mais de 30 anos e precisa de melhoramentos urgentes, que possam permitir melhores condições à comunidade escolar, esperando que a decisão seja acertada e que o processo seja o mais célere possível e rápido. -----

**Deliberação:** APROVADA por UNANIMIDADE.-----

**Declarações de voto:** -----  
Do grupo municipal do CDS-PP [anexo III/08]. -----

Seguidamente, o PRESIDENTE DA MESA submeteu à aprovação do Plenário a elaboração da ata em minuta, tendo obtido unanimidade favorável dos membros. -----

**Aprovação em minuta.** -----

Após redação, a PRIMEIRA SECRETÁRIA leu ao plenário, a minuta da ata, após o que, em cumprimento do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 SET, e n.º 4 do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Monchique, o PRESIDENTE DA MESA colocou à apreciação do plenário a sua aprovação. -----

APROVADA por UNANIMIDADE [anexo III/09]. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA pediu a palavra para aproveitar este momento e fazer o convite aos senhores deputados municipais e público em geral a participarem neste fim de semana, no Festival Noites no Mirante, com o seguinte cartaz: dia 12 atuação dos Black Mamba; dia 13 Festival M80 e dia 14 atuação de Svetlana e do Cais do Sodré Funk Connection, no Parque de S. Sebastião, com entrada livre. -----

**Encerramento.** -----

Não havendo mais assuntos para tratar, o PRESIDENTE DA MESA agradeceu a presença e disponibilidades dos presentes e deu por encerrada a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Monchique, pelas vinte e duas horas e quarenta e um minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou esta ata que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pela Mesa e por um representante de cada força política com assento na assembleia. -----

António José da Silva  
Francisco José Silva  
Eusebio António A. M. Pereira  
Marta Elisa Pascoa de S. S. S.

*[Handwritten signature]*  
Marta Elisa Pascoa de S. S. S.

Monica Fernanda Pires Suzana Alves

*[Handwritten signature]*  
Suzana Alves